

ATO EXECUTIVO Nº 017/91

Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores da UERJ

TÍTULO I DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - O presente Ato Executivo dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores da UERJ, tendo em vista os termos dos Acordos Coletivos firmados com as Associações representativas dos servidores e o disposto na Constituição Estadual, artigo 306 e os créditos decorrentes do que preceitua o seu parágrafo 1º.

TÍTULO II ÍNDICE DE REAJUSTE SALARIAL CONCEDIDO

Art. 2º - Fica autorizada, a partir de 01.02.91, a concessão do reajuste de 20% (vinte por cento) para todos os servidores da UERJ, a título de aumento, sobre os salários vigentes.

TÍTULO III DISPOSIÇÃO FINAL

Art. 3º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 30 de janeiro de 1991

IVO BARBIERI
Reitor